



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **31 DE OUTUBRO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022, Menor Preço por item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMORE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 17 de Outubro de 2022.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 033/2022

Data: 17 / 10 / 2022

Gatiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se Contratação de empresa para execução de obra de Construção de 50 unidades de Casas habitacionais para serem doadas a famílias carentes deste município, sagrou-se vencedora do certame a licitante: Procen Projetos E Construções Ltda, sob o Cnpj nº: 02.345.973/0001-98, apresentou proposta no valor total de R\$ 5.742.233,72 (Cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lic.altoaia@gmail.com. lic.altoaia@hotmail.com.

Alto Araguaia, 17 de outubro de 2022.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 023/2022

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 20 de Setembro 2022, com início às 08:45, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenções e reparos de prédios, logradouros e vias públicas a fim de atender a demanda das unidades administrativas da prefeitura municipal de alto garças. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 247, 680, 6467, 7987, 11362, 11363, 13432, 14021, 26718, 26734, 26735, 26746, 26764, 26765, 26766, 26774, 26775, 26784, 26788, 26834, 27977, 30810, 31497, 31899, 31902, 31903, 31904, 31905, 31907, 31910, 31911, 31918, 31923, 31927, 31928, 31932, 31959, 31965, 31993, 31999, 32097, 34601, 111137114, 111137120, 111137130, 111137142, 111137157, 211140965, 211140967, 211140969, 211141014, 211141044, 211142320, 211142356, 211142393, 211142394, 211142395, 211143576, 211143778, 211143782, 211145974, 211145983, 211145985, 211145986, 211145996, 211145998, 211145999, 211146009, 211146019, 211146025, 211146030, 211146032, 211146039, 211146059, 211146061, 211146065, 211146066, 211146068, 211146152, 211146154, 211146156, 211146157, 211146181, **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o número 12.995.729/0001-24 no valor de R\$ 274.583,70;** Itens 31909, 111137119, 211141040, 211141041, 211142359, 211142360, 211142361, 211142362, 211142363, 211142392, 211145991, 211146047, 211146060, **COMERCIAL MENDONÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 44.869.839/0001-36 no valor de R\$ 166.297,00;** Itens 5060, 7337, 7387, 26720, 26723, 26728, 26730, 26732, 26750, 26751, 26753, 26773, 26811, 26827, 26836, 27978, 31530, 31900, 31919, 31970, 31988, 31989, 32103, 111137115, 111137116, 211142369, 211143768, 211143775, 211143783, 211145964, 211145972, 211145992, 211145994, 211146002, 211146008, 211146012, 211146014, 211146018, 211146020, 211146035, 211146036, 211146037, 211146048, 211146054, 211146055, 211146062, 211146149, 211146151, 211146158, 211146169, 211146170, 211146171, 211146172, 211146183, 211146193, 211146195, 211146255, **D ANGELO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 31.370.436/0001-04 no valor de R\$ 660.130,00,** Itens 2497, 9288, 13482, 26745, 26758, 26803, 26824, 29502, 31916, 31930, 31958, 31967, 31983, 31984, 31987, 31991, 34126, 34602, 111137113, 111137128, 111137133, 211146094, 211146094, 211141043, 211141045, 211141099, 211141103, 211143763, 211143764, 211143766, 211143767, 211143769, 211143770, 211143772, 211143774, 211143776, 211143777, 211143779, 211143781, 211143784, 211144433, 211145965, 211145967, 211145969, 211145971, 211145987, 211145988, 211145990, 211145993, 211145995, 211145997, 211146007, 211146016, 211146017, 211146023, 211146024, 211146026, 211146038, 211146040, 211146046, 211146051, 211146052, 211146064, 211146155, 211146161, 211146162, 211146164, 211146165, 211146166, 211146167, 211146182, 211146188, 211146194, 211146196, 211146197, 211146253, **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI inscrita no CNPJ sob o número 14.888.303/0001-05 no valor de R\$ 444.535,00;** Itens 12469, 26719, 26729, 26747, 26754, 26825, 26826, 31917, 31941, 111137110, 111137145, 111137149, 211141018, 211142384, 211143780, 211145970, 211145973, 211145975, 211145977, 211145978, 211145979, 211145980, 211145984, 211145989, 211146000, 211146001, 211146005, 211146006, 211146010, 211146021,

211146022, 211146029, 211146031, 211146033, 211146034, 211146049, 211146053, 211146063, 211146150, 211146153, 211146160, 211146190, 211146192, 211146198, 211146254, 211146257, **SCL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 41.393.376/0001-90 no valor de R\$ 533.697,00;** Itens 5754, 7679, 14502, 26736, 26742, 26749, 26799, 26807, 26808, 26809, 26822, 26835, 31922, 31931, 31969, 31980, 31990, 111137109, 111137129, 211143771, 211145976, 211146003, 211146013, 211146015, 211146027, 211146028, 211146056, 211146067, 211146186, 211146256, **CANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 29.153.662/0001-83 no valor de R\$ 682.513,00. Foram fracassados os itens: 111137152, 211143761, 211143762, 211143765, 211145966, 211145981, 211145982, 211146004, 211146011, 211146041, 211146042, 211146043, 211146044, 211146058, 211146163, 211146168, 211146184, 211146185, 211146187, 211146189, 211146191, 211146199.** Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. ALTO GARÇAS - MT, 17 de Outubro de 2022. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarças.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 17 de outubro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 31 DE OUTUBRO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022, Menor Preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMORE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022, Menor Preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GESSO E VIDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia 17 de Novembro de 2.022, às 14h00min (horário local) no prédio da prefeitura; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 104/2022 na Modalidade Concorrência Nº. 04/2022, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas

REGISTRO DE PREÇOS 034/2022, Menor Preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GESSO E VIDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2022

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **31 DE OUTUBRO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022, Menor Preço por item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMORE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO A DECISÃO LAVRADA EM ATA.

A Plenária do Conselho Municipal de Habitação - CMHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 730/2007, em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de OUTUBRO de 2022, conforme a ata nº 07/2022 e 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a repassagem da condições de Titulares dos seguintes imóvel do núcleo habitacional Residencial Boa Esperança II, situadas:

- § Rua Goiabeira, nº 335, quadra 09, lote 12, a Senhora INGRITI TESTE;
- § Rua Goiabeira, nº 276, quadra 04, lote 23, a Senhora LUZENICE NASCIMENTO CHAVES;
- § Rua Limoeiro, nº 262, quadra 09, lote 24, a Senhora NIVALDA PEREIRA DE ANDRADE;
- § Avenida Tancredo Neves, nº 3.466, quadra 10, lote 05, a Senhora SUZANA APARECIDA DE ANDRADE;
- § Rua Limoeiro, nº 302, quadra 09, lote 20, a Senhora GABRIELA GALDINO DE SOUZA;
- § Rua Goiabeira, nº 305, quadra 09, lote 09, a Senhora EDINELZA LADISLAU MENDES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã - MT, aos 17 de outubro de 2022.

Marinalva Gomes Farias

Vice-Presidente do CMHA

SEGUE EM ANEXO A CÓPIA DA ATA

ANEXO I

☞

ATA 07/2022

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHA

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, assim constituído: **I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Marinalva Gomes Farias – titular e Silvalane Marques Martins - suplente; b) **Secretaria Municipal de Finanças:** Ramildo de Araújo Ferreira – titular, Rejane de Oliveira Moura – suplente, conforme Decreto de substituição nº 4.468/2022; c) **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Diogo Vinicius da Silva – titular, Bruna Vitoria Alves Costa – suplente, conforme Decreto de substituição nº 4.597/2022; d) **Representantes do Poder Legislativo:** Cleberon Lazzarotto - titular, Luiz Carlos Leandro de Sousa - suplente; **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** a) **Associação Comercial e Industrial de Aripuanã - ACIA:** Fabiane Ferreira Lima – titular, Cleonice Amuti Battisti - suplente; b) **Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Aripuanã - SISPUMA:** Evaldo Brito – titular e Isaías Tubaroski – suplente; c) **Associação Boa Esperança:** Claudiney da Silva Gonçalves - titular e Andreia de Amorim Gonçalves - suplente; d) **Associação dos Idosos de Aripuanã:** Celinda Schier – titular e Valdomiro Szcapanik – suplente. A Vice-Presidente procedeu à abertura da reunião saudando e agradecendo a presença de todos, informou que por força maior o presidente precisou se ausentar da cidade. Fizeram-se presentes a Sra. Andreia Schafer De Oliveira, Diretora de Departamento de Habitação, o Sr. Marcelo Rocha da Silva Assistente Social, que integra a equipe da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. A vice-presidente senhora Marinalva Gomes Farias, salientou que a reunião se faz necessária devido ao corte de água feito pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE – Aripuanã por falta de pagamento de moradores da COHAB do Bairro **Boa Esperança II**. O Assistente Social relatou a necessidade da transferência de Titularidade de alguns imóveis da COHAB para a regularização das dívidas e religação da água. Foi relatado o caso da Senhora **ESTER ROBERTA DOS SANTOS**, que desistiu do imóvel em 2012, onde passou a morar na residência de forma irregular a senhora EDINELZA LADISLAU MENDES, que através do estudo foi relatado pela moradora que devido à situação precária que estava vivendo e com três filhos e sem condições de pagar aluguel passou a morar no imóvel, o conselho ao analisar o caso e a aferição da pasta da Residência, foi identificado um parecer jurídico sob número **154/2018**, onde sugeriu análise da situação da moradora. Diante da situação exposta pelo Assistente Social Marcelo da moradora atual, o conselho deferiu a transferência de titularidade da casa, situada na Rua Goiabeira, nº 305, quadra 09, lote 09, Bairro Boa Esperança II, para Senhora **EDINELZA LADISLAU MENDES**. Outro caso de irregularidade da casa da Senhora **ZILMA MARINHO DO NASCIMENTO VASQUES**, que faleceu no ano de 2021, e seu esposo já de idade passou a morar com sua filha Raquel Marinho Vasques, deixando sua casa com a senhora NIVALDA PEREIRA DE ANDRADE, ao saber do caso o departamento de Habitação notificou o senhor Roberto Vasques, onde o mesmo compareceu à Assistência e assinou o termo de desistência da residência. O assistente social Marcelo no seu estudo relatou que a moradora atual está desempregada e com ela mora sua filha Mônica que no momento é a única que tem renda e mantém as despesas da casa. Após análise do caso e da pasta da residência o conselho deferiu o pedido da atual moradora de permanecer na casa, pas-

Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, no processo para Aquisição de Refletores de Led, para as Quadras e Espaços Esportivos do Lago Azul, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, mediante o valor total de R\$ 10.134,00 (dez mil e cento e trinta e quatro reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 061/2022, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição.

Araputanga/MT, 14 de outubro de 2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

015/2022

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº

REF: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº. 015/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2022 – Realizado pela Prefeitura de Reserva do Cabaçal - MT

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição de Veículo Carga Leve – 0KM, Cabine Dupla, do Ano Atual ou Superior, Injeção Eletrônica, Transmissão Manual de 6 Marchas ou mais, Ar Condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, Vidro Elétrico nas Portas, 5 portas, Motor de no Mínimo 107 CV mínimo 1.3 Flex (álcool e gasolina), contendo todos os Acessórios Exigidos pelo Contram, Rodagem no Mínimo 175/70 R 15, Capacidade de carroceria Mínimo de 650 kg de Carga.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.367.788/0001-31, localizada na Avenida da FB, Nº 2255, Bairro da Manga – Varzea Grande – MT.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Valor: O valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Araputanga/MT, 17 de outubro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global para a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Refeitório no Centro de Reciclagem de Araputanga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural. Dia: 07/11/2022. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 07/11/2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 17 de outubro de 2022.

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 31 DE OUTUBRO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022, Menor Preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMORE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022, Menor Preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GESSO E VIDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 17 de Outubro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.528 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Engenheiro para fiscalização da obra/serviço que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT.

Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor, **Thiago Marcelo Silva Barbosa**, Engenheiro Civil CREA: RNP - 1417168692, para acompanhamento e fiscalização da Contratação de empresa especializada, para Execução da Pavimentação Asfáltica em TSD, em Vias Urbanas no Distrito de Taba Azul, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo, Tomada de Preços nº 010/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de outubro de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.529 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve: